



PORT. Nº	723
PUBLICADA NO	
DOU de	14/04/15
Seção	2
Pág.	33

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 723, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02. 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009188/2015-97 resolve:

Conceder, a partir de 30.03.2015, de acordo com os art. 217, inciso I, e §§3º e 4º da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a **SEBASTIANA MARIA SALVADOR**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **ANTÔNIO PEDRO SALVADOR**, aposentado no cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 140116.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 17/04/15**